

Portaria nº 040/2019

De 04/04/2019

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Projeto de Resolução nº 001/2019 que propõe modificação no Regimento Interno da Câmara Municipal, protocolizado na Diretoria em 01/04/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir no artigo 1º da Portaria nº 026/2019 datada de 21/02/2019, o texto “e Projeto de Resolução de Modificação no Regimento Interno da Câmara Municipal”, permanecendo inalterados os demais dados, pelo que passa a constar:

“**Art. 1º.** De acordo com os incisos II e III do artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, NOMEAR Comissão Especial para análise e emissão de Parecer quanto ao Projeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal e Projeto de Resolução de Modificação no Regimento Interno da Câmara Municipal, composta pelos seguintes Vereadores:

- *José Lino Batista* – Presidente
- *Aparecida de Almeida Dias de Sá* – Vice-Presidente
- *Wender Bier de Souza* – Relator
- *Zacarias Gonçalves da Silva* – Suplente”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário